



## ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 046, DE 20 DE JANEIRO DE 2015

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, com respaldo no art. 91 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, considerando a manifestação favorável do Conselho Superior da AGU, conforme deliberação em sessão eletrônica de 1 de dezembro de 2014, e o que consta do Processo nº 00404.006175/2014-91, resolve:

Art. 1º - Conceder Licença, **sem remuneração**, para tratar de interesses particulares, a RODRIGO CENI DE ANDRADE, matrícula Siape nº 1332463, ocupante do cargo de Advogado da União, do Quadro da Advocacia-Geral da União, lotado e em exercício na Consultoria Jurídica do Ministério das Comunicações, pelo prazo de 2 (dois) anos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

FERNANDO LUIZ ALBUQUERQUE FARIA

PUBLIQUE-SE  
EM 20/01/2015

Marilucia dos Santos Costa  
Coordenadora-Geral

Gabinete do Advogado-Geral da União

PUBLICADO NO BSE Nº 1700 04

Ordinário  
 Suplemento  
 Suplemento

Em 26/01/2015 Pág. 5